



EDITAL PPGQ Nº 02/2026 – PRÊMIO CAPES DE TESE

O Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de seleção interna para identificar e indicar a tese de doutorado que representará o PPGQ no Prêmio Capes de Tese – Edição 2026.

1. Disposições Gerais

O Prêmio Capes de Tese é constituído pelo Prêmio Capes de Tese e pelo Grande Prêmio Capes de Tese. O Prêmio Capes de Tese – Edição 2026 será outorgado às melhores teses de doutorado defendidas em 2025, selecionadas em cada uma das áreas de avaliação reconhecidas pela Capes. O Grande Prêmio será outorgado às 3 (três) melhores teses selecionadas entre as vencedoras do Prêmio Capes de Tese, agrupadas em 3 (três) grandes grupos. As teses, para concorrerem ao Prêmio Capes de Tese, devem atender aos critérios de elegibilidade estabelecidos no Edital nº 14/2026 da CAPES, incluindo o registro na Plataforma Sucupira, defesa em 2025 no Brasil e em Programa de Pós-Graduação stricto sensu que tenha tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2025.

2. PÚBLICO-ALVO

Poderão concorrer os(as) doutores(as) egressos(as) do PPGQ que tiveram suas teses defendidas e aprovadas em 2025.

3. CRONOGRAMA

O cronograma de inscrição e seleção é apresentado abaixo:

Atividade	Período
Início das inscrições	04.05.2026
Término das inscrições	até às 23:59 h do dia 09.05.2026
Divulgação das inscrições homologadas no site do PPGQ	11.05.2026
Prazo de interposição de recurso para a homologação das inscrições	até às 23:59 h do dia 12.05.2026
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas no site do PPGQ	13.05.2026
Divulgação do resultado preliminar no site do PPGQ	Até o dia 22.05.2026
Prazo de interposição de recurso sobre o resultado parcial	até às 23:59 h do dia 23.05.2026
Divulgação do resultado final no site do PPGQ	24.05.2026



4. INSCRIÇÃO

4.1 Será feita através do e-mail: selecao.ppgq@ufsm.br. O candidato deverá incluir o assunto no e-mail: **“EDITAL Nº 14/2026 – PRÊMIO CAPES DE TESE”**.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO ONLINE – (CÓPIA DIGITAL EM FORMATO PDF)

- a) Tese na íntegra (em PDF).
- b) Declaração assinada pelo(a) autor(a), concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (Anexo II, em PDF).
- c) Resumo da tese, com até 500 caracteres, incluindo espaços (em PDF).
- d) Fotografia do(a) autor(a) da tese, em alta resolução (300 DPI), no formato JPEG.
- e) Versões digitais de artigos e/ou livros aceitos para publicação ou já publicados e/ou de outros produtos relevantes resultantes da tese, quando houver, em PDF.
- f) Currículo Lattes atualizado, em PDF, para fins de avaliação interna pelo PPGQ.

A ausência dos documentos das alíneas “a” a “d” implicará desclassificação da candidatura. Os documentos da alínea “e” deverão ser apresentados quando houver produtos decorrentes da tese.

4.2 A inscrição prevista neste edital refere-se exclusivamente à seleção interna do PPGQ. Após a seleção da tese indicada, a Coordenação do Programa realizará a inscrição oficial no sistema da CAPES, conforme disposto no Edital CAPES nº 14/2026.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) A seleção será feita pela Comissão de Seleção do PPGQ, conforme a PORTARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N.107, DE 18 DE MAIO DE 2025.
- b) A avaliação será realizada, conforme Edital nº 14/2026 da CAPES, e os critérios são descritos na Tabela abaixo:



CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I. Originalidade do trabalho;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
II. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
III. Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
IV. Qualidade da redação, estrutura/organização do texto;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
V. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
VI. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese.	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1

c) A Comissão de seleção do PPGQ irá selecionar e indicar apenas uma tese para concorrer ao Prêmio Capes de Tese.

d) A Comissão elaborará a ata da reunião de avaliação, contendo o número de teses inscritas, os nomes dos membros da comissão, a indicação da tese selecionada e a justificativa da escolha. Caso seja identificado conflito de interesse entre um(a) candidato(a) e um(a) membro da comissão avaliadora, o(a) membro será substituído(a) por outro(a) docente da Comissão de seleção do PPGQ, garantindo a imparcialidade do processo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Todos os recursos deverão ser enviados para o e-mail selecao.ppgq@ufsm.br. O candidato deverá colocar o assunto no e-mail: "Recurso - EDITAL Nº 02/2026 – PRÊMIO CAPES DE TESE.

c) Os inscritos estão sujeitos a todas as exigências constantes do Edital nº 14/2026 da CAPES.

PAOLA DE AZEVELO MELLO

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química